

TAMBÉM DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER.

4) PROCESSO Nº 113/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE MARACÁ DO TABOADO, MIRANDA E RIO NEGRO - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - RELATOR: DR. DAGMA POUINHO DAS REIS - DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE MARACÁ DO TABOADO, MIRANDA E RIO NEGRO E A ANOTAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES EXECUTIVAS - DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 779 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILHA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ CARLOS BRUNDES GARCIA, DAGMA POUINHO DAS REIS, ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO DO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDAS, APROVADAS E ASSINADAS AS RESOLUÇÕES NºS 73, 74 e 75. A SEGUIR, FORAM LIDAS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDOS NºS: 625, 626, 627 e 628. PASSOU-SE, ENTÃO, AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº 143/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL PROTONDO A REQUISITÃO DE SERVIDOR DA FIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇO AO TRE - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "DEFERIRAM A

REQUISIÇÃO DO SERVIDOR LUIZ ORRO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E ACOLHENDO O PADECER!! APROVEITANDO O ENSEJO, O DES. HIGIA NABUKTSU DEU AS BONS VINDAS ÀS NOVAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL, DOS MEMBROS PRESENTES NO PLENÁRIO, ROGANDO A DEUS QUE ILUMINE SEMPRE A TODOS, EM SUAS DECISÕES. A DRA DAGMA FEZ USO DA PALAVRA, SAUDANDO E ELOGIANDO O NOVO PRÉDIO. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FUI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

EM TEMPO: RETIFICAÇÃO: ANTES DO INÍCIO DOS TRABALHOS, O DES. HIGIA NABUKTSU ROGOU A PROTEÇÃO DE DEUS PARA QUE ABENÇOE ESTE EDIFÍCIO-SEDE E ESTE PLENÁRIO, ONDE PELA VEZ PRIMEIRA SE REÚNE OTRE. A SEGUIR, EM NOME DOS JUÍZES DESTA CORTE, FEZ USO DA PALAVRA A JUÍZA DRA DAGMA PAULINO DOS REIS, CONGRATULANDO-SE COM OS MEMBROS DESTA COLEGIADO E DEMONSTRANDO O SEU ENTUSIASMO COM A INDUGURAÇÃO OFICIAL DESTE PLENÁRIO.

ATA 780: SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGIA NABUKTSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMORILLAS, JORGE ANTÔNIO FIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, ALCIDES DOS SANTOS; PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO DE SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME FUI ASSINADA PELO